Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 022 - FINANCEIRO
13/05/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 315.000,00(Trezentos e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	300.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
			Total da Unidade R$	**300.000,00**
02.06.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2024	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO FMAS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**15.000,00**
			Total da Unidade R$	**15.000,00**
			Valor Total Suplementado R$	**315.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 315.000,00

Dotações Anuladas

02.04.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	300.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
			Total da Unidade R$	**300.000,00**
02.06.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2024	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO FMAS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**15.000,00**
			Total da Unidade R$	**15.000,00**
			Valor Total Anulado R$	**315.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIZMEYWNJBERDA5REFBOE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 13 de maio de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUIZMEYWNJBERDA5REFBOE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.